



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LIMA

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E A CRIMINALIDADE
NO BRASIL**

**Assis/SP
2018**



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LIMA

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E A CRIMINALIDADE
NO BRASIL**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

Orientador: Fábio Alonso
Orientado: Pedro Henrique de Oliveira e Oliveira Lima

Assis/SP
Ano 2018

FICHA CATALOGRÁFICA

OLIVEIRA, Pedro.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E A CRIMINALIDADE NO BRASIL / Pedro Henrique de Oliveira e Oliveira Lima. – Assis, 2018.

NUMERO DE PAGINAS

Trabalho de conclusão do curso (Direito) - Fundação Educacional do Município de Assis –FEMA – Assis, ano.

Orientador: Dr. Fábio Pinha Alonso

1. Criminalidade. 2. Polícia. 3. Corrupção.

CDD:
Biblioteca da FEMA

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E A CRIMINALIDADE NO BRASIL

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LIMA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis,
como requisito do Curso de Graduação, avaliado
pela seguinte comissão examinadora:

Orientador: _____
Dr. Fábio Pinha Alonso

Examinador: _____
Dr. Ricardo Fracasso

DEDICATÓRIA

Dedico com o meu mais puro amor aos meus Pais, que são tudo para mim e no qual eu me espelho, sendo de uma felicidade de tamanho imensurável de tê-los em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por tudo de bom que me rodeia e todas as bênçãos em minha vida.

A minha família que é meu alicerce.

Aos meus amigos e aos meus professores.

RESUMO

O trabalho mostra a criminalidade no Brasil, seus principais fatores que colaboram para ser tão alta, as políticas de segurança pública que não vem sendo eficazes no país, e o grande problema de corrupção que torna um obstáculo maior ao tentar solucionar os problemas do país, sendo que tudo deriva absolutamente dela.

Palavras-chave: Criminalidade, Polícia, Corrupção, Homicídio, Prisões.

ABSTRACT

The work shows the crime in Brazil, its main contributing factors to the high, such as the public security policies that are not being defined in the country, and the great problem of corruption that makes a major obstacle to the attempt to solve the problems of the country, that everything derives absolutely from it.

Keywords: Crime, Police, Corruption, Homicide, Prisons.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES



Figura 1: Atlas da Violência

Fonte: IPEA



Figura 2: Sistemas Penitenciários

Fonte: IPEA/ World Prison Brief/ International Centre For Prison Studies

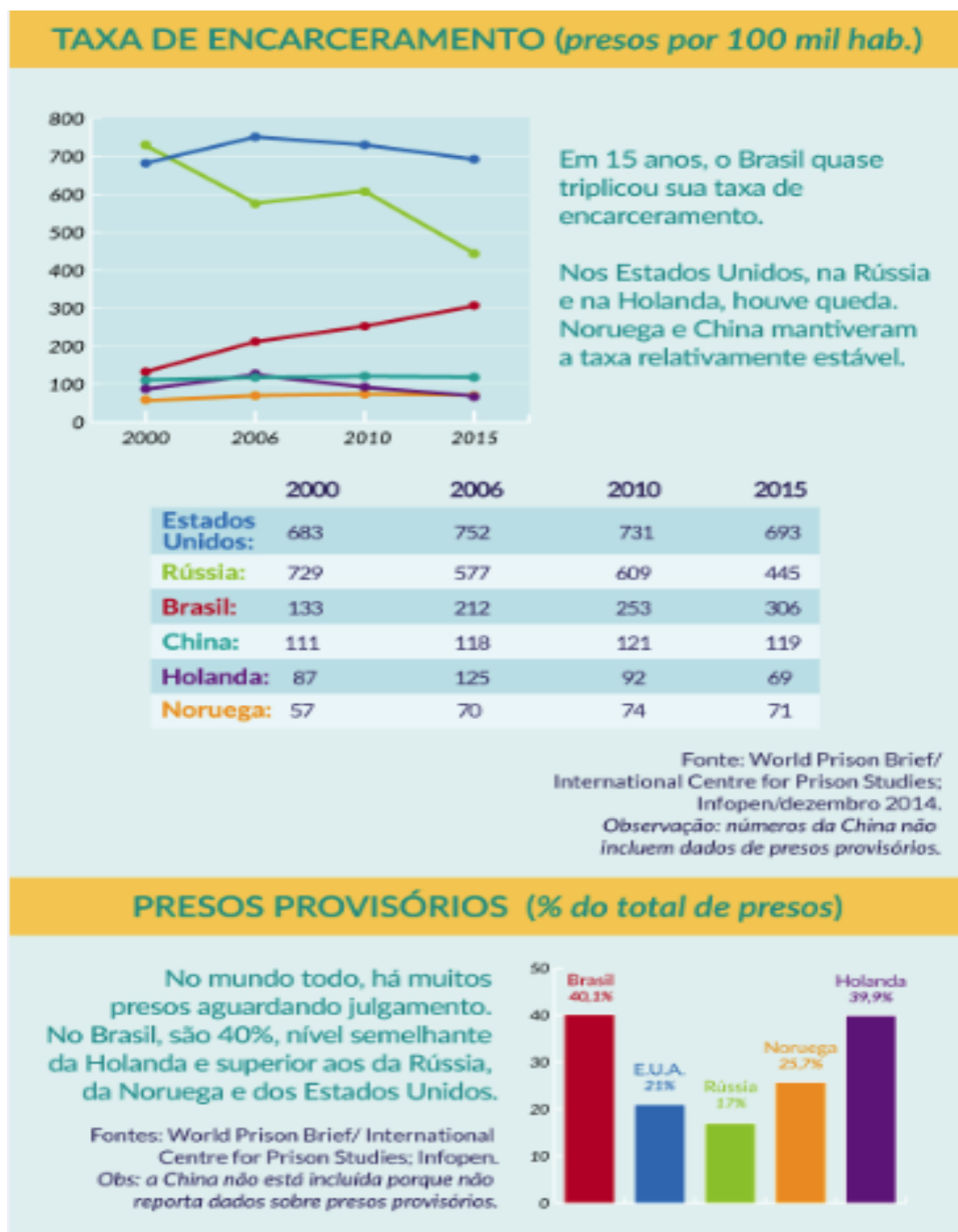


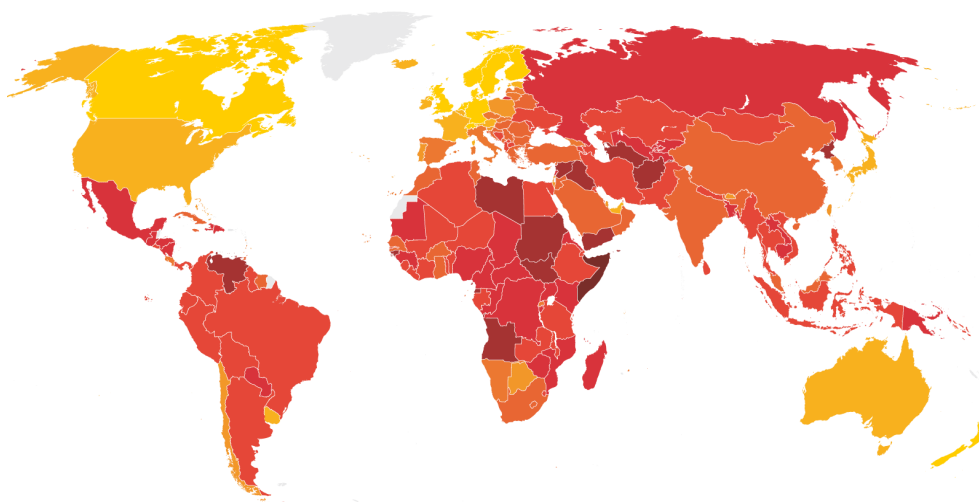
Figura 3: Taxa de Encarceramento

Fonte: IPEA/ World Prison Brief/ International Centre For Prison Studies: Infopen.

Ranking da corrupção 2017

Brasil caiu 17 posições. Quanto melhor a colocação, menos corrupto é considerado o país.

Percepção de corrupção



Posição no ranking

1	Nova Zelândia	91	Timor-Leste	177	Afganistão
2	Dinamarca	96	Brasil	178	Síria
3	Finlândia	96	Colômbia	179	Sudão do Sul
3	Noruega	96	Indonésia	180	Somália

Fonte: Índice de Percepção da Corrupção 2017 da Transparência Internacional



Infográfico atualizado em: 21/02/2018

Figura 3: Taxa de Encarceramento

Fonte: G1/ Índice de Percepção da Corrupção 2017 da Transparência Internacional

LISTA DE TABELAS

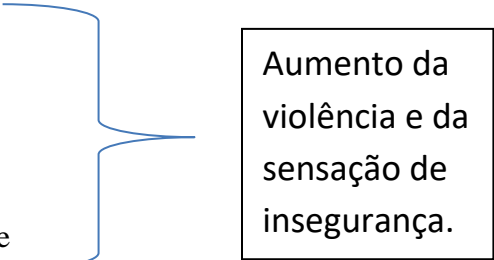
1. Estado x Traficante
 2. Traficante x Traficante
 3. Traficante x Usuário
 4. Usuário x Cidadão
 5. Grande Usuário + Traficante
- 
- Aumento da violência e da sensação de insegurança.

Tabela 1: A relação das drogas com a sensação de insegurança e violência

Gênero Predominante	Homens
Faixa Etária	Jovem (15 – 28 anos)
Classe Social	Pobre
Meio Social	Periferia
Cor da Pele	Preta e Parda
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto

Tabela 2: O perfil da criminalidade

Fonte: Atlas da Violência

	Muito Medo	Pouco Medo	Nenhum Medo
Centro-Oeste	75,0%	13,4%	11,6%
Nordeste	85,8%	8,2%	6,0%
Norte	78,4%	14,0%	7,6%
Sudeste	78,4%	10,9%	10,7%
Sul	69,9%	17,3%	12,8%

Tabela 3: A relação de medo de homicídios

Fonte: SIPS-Ipea 2010

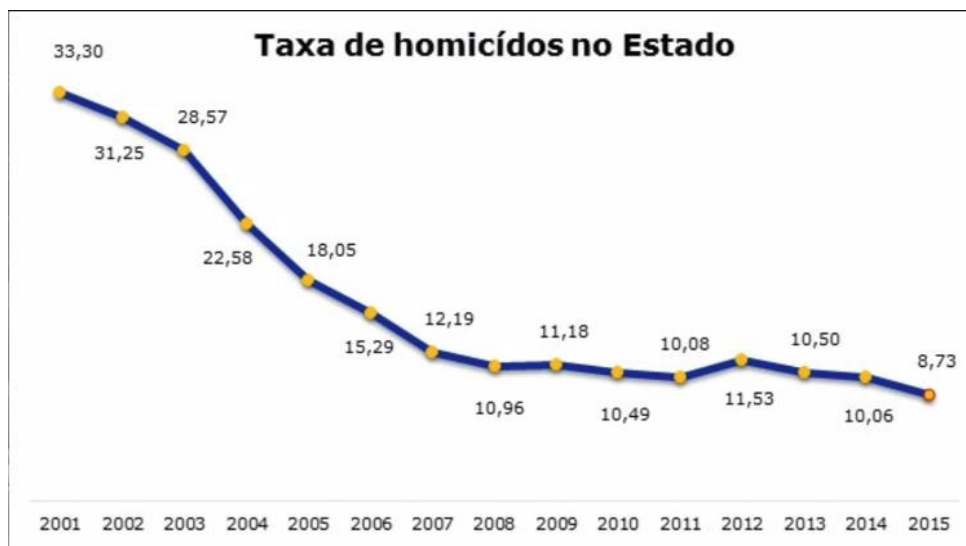


Tabela 4: Taxa de Homicídios no Estado de São Paulo

Fonte: IPEA



Tabela 5: Taxa de homicídios na Capital

Fonte: IPEA



Tabela 6: Vítimas de Homicídio na Grande São Paulo

Fonte: Ipea

SUMÁRIO

1. METODOLOGIA.....	17
2. INTRODUÇÃO.....	18
3. A CRIMINALIDADE NO BRASIL HOJE.....	19
4. AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
5. A CORRUPÇÃO NO BRASIL.....	41
6. REFERÊNCIAS.....	45

METODOLOGIA

O propósito do trabalho é da explicação de como a criminalidade está tão alta no país, tão como mostrar mais dois enormes problemas que andam junto com ela, que é a corrupção e as políticas de segurança pública que não estão sendo eficazes. Juntando estes três fatores, temos aqui concretamente a desordem em nosso país.

Deste modo mostro de forma quantitativa os números de homicídios, encarcerados, nível de medo da população entre outros, assim demonstrando o quão nós vivemos em uma realidade triste e violenta.

Os procedimentos e técnicas aqui presentes nessa obra derivam de dados de documentos de órgãos que fazem o levantamento da violência, das prisões e de corrupção, com a adição de entrevistas para fortificar o embasamento.

INTRODUÇÃO

Todos nós convivemos com a violência, com a criminalidade, com dia após dia ver nos noticiários gente assassinada, roubo de bens, a criminalidade é muito alta em nosso país e vem nos preocupando cada dia mais.

Nesse presente trabalho venho a explicar do porque de tanta criminalidade, e de qual a fonte dela, também mostro as políticas de segurança públicas que não estão sendo eficazes e bem mais, além disso, chegando a ser precárias, com a falta de treinamento, equipamentos de qualidade, sistemas de inteligência entre outros.

A criminalidade do país caminha junto com as políticas de segurança pública falhas e ao nosso governo corrupto, com diversos desvios de dinheiro e cargos de alta influência na mão de corruptos.

I - A CRIMINALIDADE NO BRASIL HOJE

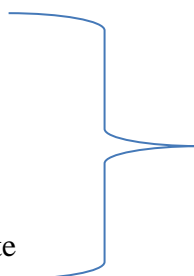
Não se tem dúvidas de que o problema mais alarmante no país na atualidade é a criminalidade e com ela a violência. A violência pode vir acompanhada de dois fenômenos: o primeiro, que é a **escalada**, onde há a intensificação dos atos e ações violentas em grandes centros e grandes cidades (como, por exemplo, a cidade de São Paulo) e, em segundo, temos também a **interiorização** da violência, aonde quase todas as cidades do interior dos Estados vêm sendo alvo de ações violentas e de atos criminosos.

De acordo com o **Atlas da Violência**, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 1980 ocorreu cerca de 13.910 (treze mil novecentos e dez) homicídios e em 2010 esse número foi 49.932 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois). Nesse período se teve um aumento de 259% (uma média de 4,4% ao ano) na taxa de homicídios no Brasil. Já no ano 2017 esse número foi de 59.000 (cinquenta e nove mil) homicídios, ou seja, são 28,9 mortes a cada 100 mil habitantes. Esses números nos revelam que no Brasil ocorrem 10% de todos os homicídios praticados no mundo todo, um número alarmante e assustador.

Para se ter uma ideia da grandeza desse indicador, cita-se que o confronto entre Palestinos e Israelenses mataram menos de 10.000 (dez mil) pessoas em 15 anos, o que mostra que é mais fácil ser assassinado no Brasil do que em países que vivem em guerra. Além disso, o Brasil está se tornando um narcopaís, onde já é o maior território de trânsito de drogas do mundo, o maior em consumo de crack e o segundo em cocaína. A droga hoje no País tem tido uma grande causa e correlação com a criminalidade.

Ação dos traficantes de drogas ilícitas

6. Estado x Traficante
7. Traficante x Traficante
8. Traficante x Usuário
9. Usuário x Cidadão
10. Grande Usuário + Traficante



Aumento da
violência e da
sensação de
insegurança.

Em nosso país o índice de descoberta de autoria dos homicídios não chega a 10% de todos os casos, ou seja, 90% dos casos sequer terão algum indiciamento ou julgamento. Há de se pensar ainda que mesmo dentro dos 10% dos casos que serão apurados, através dos diversos recursos e benefícios processuais (tais como a progressão da pena, remissão, indulto, livramento condicional, prescrição, primariedade etc.), o autor do homicídio possivelmente terá uma pena abrandada.

Assim, com essa combinação de fatores, o delinquente prevê e tem consigo certo sentimento de impunidade, ainda mais se tratar de menor infrator. Acresce-se aqui à situação de que o cidadão não mais possui armas ou se possui, dificilmente conseguirá obter o porte destas, consoante o Estatuto do Desarmamento. Por fim, resta também a ressalva da disseminada ideia de não reagir à ação do marginal.

Há de se citar que mesmo possuindo uma arma de fogo ao atirar e matar o delinquente, em estado de legítima defesa, corre-se o risco de ser denunciado pelo Ministério Público por eventual “excesso”. Assim, para o cidadão comum há o pensamento e a crença de que, infelizmente, o crime compensa em nosso país. Surge a seguinte pergunta no pensamento: “A lei está do lado de quem?”.

Assim, nesse contexto, se forma uma receita perfeita para o caos e pelo aumento da criminalidade do país.

Não podemos deixar de falar que o Brasil hoje é o oitavo país com mais mortes por arma de fogo no mundo. Com apenas 10% de todas as armas dos Estados Unidos, o Brasil tem cinco vezes mais mortes por armas de fogo. Ora se o Brasil possui um Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03) que em tese era para diminuir o número de armas em posse das pessoas, como nós estamos constando tão alto nesse ranking? As armas estão na mão de quem? A verdade é que a atual legislação apenas dificultou para o cidadão de bem adquirir uma arma, que seria a possibilidade para poder se defender e, por consequência, evitar mortes.

Verifica-se, pois da necessidade de uma ampla reforma do Código Penal, acabando com alguns privilégios processuais, tais como a progressão de pena (pelo menos por crimes hediondos). Além disso, a revogação de parte do Estatuto do Desarmamento, permitindo e facilitando a posse de armas, por que a existência de mais pessoas armadas reduziria a criminalidade do país já que serviria de uma preocupação do delinquente com

possíveis reações. São necessárias leis que realmente funcionem para conter a criminalidade.

Vale ressaltar que todas as Unidades Federativas que apresentaram um aumento superior a 100% nas taxas de homicídio, elas se localizam na Região Norte do país. De 2005 à 2015 as maiores quedas na taxa de homicídio foram no Espírito Santo (27,6%), no Paraná (23,4%) e em Alagoas (21,8%).



Já dizia Lênin¹ que uma sociedade dominada pelo caos e pela violência se torna mais dependente do governo, visto que deposita nele sua segurança.

Os estudiosos achavam que o grande problema da violência no país era por causa das desigualdades sociais; porém, com o passar dos anos, muito embora estes indicadores de desigualdades diminuíssem, mas a violência, ao contrário, aumentou em uma proporção muito maior.

Mas de onde emana a violência? Vários são suas origens, mas não há sombra de dúvidas de que a chave para sanar tamanho problema está na educação. Porém,

se está tão nítida a solução, por que ainda continuamos sendo um dos países mais violentos do mundo?

A origem da resolução desta questão começa na família. Os governos não se preocupam em efetivamente fazer um trabalho de base com a família. Cita-se, como exemplo de positivo, o programa “Médico da Família”, mas não existe nele a existência de apoio de psicólogos para a família, não há uma preocupação de como a família brasileira realmente está se comportando diante de todos os problemas que venham a atingir, pelos mais diversos fatores.

A questão é que a violência já começa na família, ou pseudofamília. Famílias desestruturadas, pais separados, filhos abandonados, violência doméstica, abusos de toda ordem. Crianças e adolescentes fora do ambiente escolar, perambulando pelas ruas, sem educação formal, trabalhando em atividades indevidas.

Igualmente, no ambiente escolar, onde ocorrem agressões entre alunos, professores sendo agredidos dia após dia, o despreparo e a carência de bons profissionais, acrescido ao desinteresse das próprias crianças por não terem alguém para se espelhar ou por não sentirem a vontade de estudar. Esse negro quadro colaboram para uma situação calamitosa, que desembocará na criminalidade.

Em uma escola pública, onde as salas têm em média 40 alunos (ou mais) e apenas um professor, já basta para a ordem não prevalecer no recinto em boa parte do tempo. Tendo em vista que cada uma delas sofreu a influência de pessoas diferentes, principalmente de forma negativa, com várias delas apresentando uma carência estrutural, acrescido ao desinteresse, acabam por se revelar comportamentos agressivos.

Ao vivenciar e trazer a violência à sala de aula e ver que impunemente pode continuar praticando, a criança e ou o adolescente terá a convicção que nada irá fazê-lo parar. Com isso, os bons alunos, aqueles que realmente gostariam de estudar, são os mais prejudicados, já que outros acabam se tornando agressivos também por conta da influência social que o grupo lhes proporciona e até mesmo para garantir a sua sobrevivência, quer social – na medida em que ganha espaço de destaque – ou física – para não ser objeto de agressões e discriminações. E assim, crescendo sob esse prisma, percebendo que pode cometer crimes sem sanções, abusa dessa circunstância até completar a sua maioridade penal.

Triste é o quadro quando, já na maioridade, ao ser preso e ao adentrar a um sistema prisional se vê na companhia de outros delinquentes que cometeram os mais

variados crimes e sem uma estrutura governamental e prisional que possibilite a sua reinserção social, acaba por torná-lo um infrator ainda mais especializado.

Além disso, o Brasil não possui um sistema de ressocialização e muito menos um preparo da sociedade em receber um egresso do sistema penitenciário, o que é um grande desafio, sendo que a chave para esse enfrentamento é o trabalho que poderiam desenvolver enquanto cumprem a pena. Estudos recentes apontam que atualmente apenas 20% dos presos no país trabalham e apenas 8,6% estudam. Assim, ao sair do sistema penitenciário, sem profissionalização ou trabalho que lhe garanta a sua subsistência e de uma possível família que o espera, fatalmente não lhe restará muitas oportunidades e a recidiva será uma questão de tempo.

Há de se acrescentar que ao empresário, frente a uma legislação trabalhista que em quase nada lhe favorece, bem como pelos altos encargos tributários, não vê como boa opção a contratação de um egresso, despreparado, desqualificado e, acima de tudo, estigmatizado.

Hoje temos um culto à ideia de que o delinquente é uma vítima da sociedade, pensamento esse introduzido por Jean Jacques Rousseau, junto com Immanuel Kant e René Descartes, que formam a tese de que “o infrator não tem culpa de ser delinquente, pois é a sociedade que o corrompe”², bem como de que “o homem era um ser de moral incorrupta em seu estado natural”³. Essa ideia veio à tona quando surgiu a propriedade privada e que era o centro das desigualdades, assassinatos e guerras e assim se criou o mantra de que o bandido é apenas uma vítima da sociedade e assim sendo o meio social o grande corruptor da humanidade. Esse pensamento que traz uma ideia sacrossanta das pessoas e o indivíduo não fica cara a cara com sua corrupção, se ignora totalmente o comportamento humano, que é onde reside a ganância que cada pessoa tem em obter bens e se sentir cada vez melhor. O grande problema disso é que cada um que acredita que é naturalmente bom e que são as circunstâncias que o corrompe, sendo que está disposto a cometer qualquer tipo de delito por conta dessas circunstâncias e, por consequência, nenhuma possibilidade de condenação.

Por sermos seres do qual temos a virtude do livre arbítrio adquirimos também a responsabilidade sobre os nossos atos. A partir do momento que é formada uma

2

3

sociedade regrada, as leis são necessárias para a nossa proteção da nossa própria maldade e o descumprimento dessas regras deve ser passível de punições, independentes da influência do meio. Quanto mais severas forem as punições, possivelmente mais harmonioso será o convívio.

O tamanho desse problema é imensurável, como por exemplo, pelo custo que isso gera ao Estado com milhões de reais para manter o sistema carcerário funcionando com todos os gastos que ele necessita, seja com gastos de comida, energia, segurança, entre outros. A ressocialização tem que caminhar junto com a punição, tem que haver uma progressão intelectual, não uma pena que seja apenas o acúmulo de seres humanos dentro de uma cela, por que por si só não resolve e nunca irá resolver a questão da criminalidade.

No século XIX houve uma desorganização imensa nas cadeias públicas e os governos resolveram criar um sistema moderno no qual se chamava “Penitenciária do Estado” era um projeto absolutamente moderno, parecia tudo perfeito, tudo no seu lugar e tudo regulamentado os trabalhos os horários, um projeto disciplinar. E perceberam que acabou por não dar certo após a rebelião da ilha Anchieta de 1952, porque já havia superlotação presos. E então foi criado um plano diretor no qual se baseia em criar novas unidades prisionais, e esse plano é seguido até hoje.

Claramente se vê que isso não está dando certo porque os números dos indicadores da criminalidade estão a crescer continuamente. Nesse sentido, a afirmação do Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann⁴, que também fortalece esse pensamento:

“Um dado que me preocupa muito é o que está acontecendo com o sistema penitenciário. Em 1990, nós tínhamos 90 mil presos. Hoje são 726 mil. Nós temos a terceira maior população carcerária do mundo. As duas primeiras, Estados Unidos e China, estabilizaram. Continuamos crescendo a uma ordem de 7%”.

Polítize! Conteúdos ricos, divertidos e gratuitos sobre política, formando cidadãos mais conscientes e capazes de mudar o Brasil. Acesse e contribua em: www.politize.com.br

SISTEMAS PENITENCIÁRIOS

Comparações de dados entre Brasil e outros cinco países

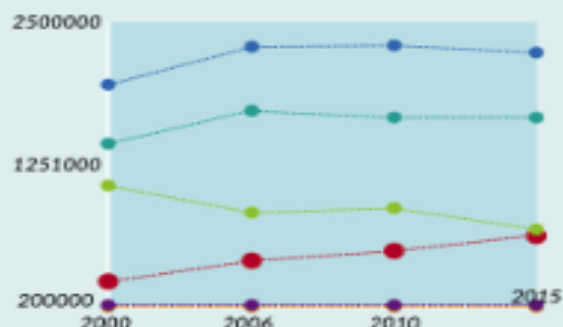
O Brasil possui uma das maiores populações carcerárias do mundo. Veja como alguns números sobre as nossas cadeias se comparam a alguns países selecionados:

Estados Unidos, China, Rússia, Noruega e Holanda.



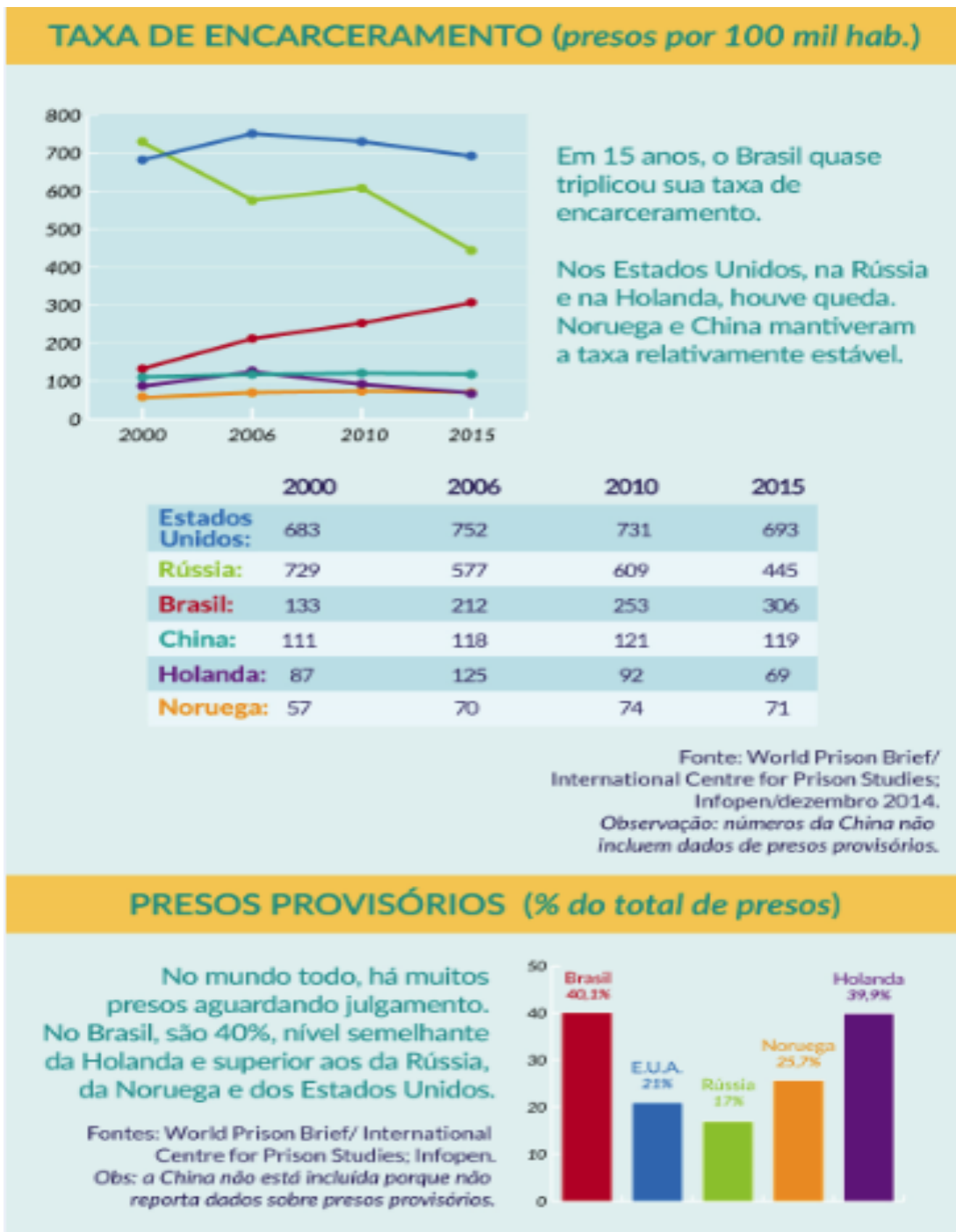
TOTAL DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

A população carcerária do Brasil passou de cerca de 230 mil para mais de 600 mil em 15 anos. O número de condenados na Rússia caiu gradualmente no período. Já Estados Unidos, China, Holanda e Noruega tiveram período de crescimento nesse número, seguido de tendência de queda a partir de 2010



	2000	2006	2010	2015
Estados Unidos:	1.937.482	2.258.792	2.270.142	2.217.947
China:	1.427.407	1.710.641	1.650.000	1.657.812
Rússia:	1.060.404	823.403	864.197	677.287
Brasil:	232.755	401.236	496.251	622.202
Holanda:	13.847	20.463	15.235	11.603
Noruega:	2.548	3.250	3.624	3.874

Fonte: World Prison Brief/
International Centre for Prison Studies.
Observação: números da China não incluem dados de presos provisórios.



Fonte: Atlas da Segurança.

Os números apresentados nos mostram claramente que o país não está evoluindo nesta questão da criminalidade e dos sistemas penitenciários, apesar dos esforços tímidos, revelando urgente medidas, sob pena de um descontrole maior. Há de se fazer uma série de investimentos, não só no que diz respeito a materiais, mas também em treinamento humano e tecnologia de ponta.

PERFIL DA CRIMINALIDADE

Gênero Predominante	Homens
Faixa Etária	Jovem (15 – 28 anos)
Classe Social	Pobre
Meio Social	Periferia
Cor da Pele	Preta e Parda
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto

Fonte: Atlas da violência

II - AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTÃO SENDO EFICAZES?

Preliminarmente, antes de prosseguir, é de suma importância apresentar o Artigo 144, da Constituição Federal de 1988, por que todo esse capítulo se resume e serve de parâmetros para a criação de outras leis de hierarquia menor relacionadas à Segurança Pública de nosso país.

Art. 144. A segurança pública, **dever do Estado**, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a **preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio**, através dos seguintes órgãos:

- I - Polícia Federal;
- II - Polícia Rodoviária Federal;
- III - Polícia Ferroviária Federal;
- IV - Polícias Civis;
- V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A Polícia Ferroviária Federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º As Polícias Civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Dentre todos os direitos fundamentais citados no artigo 5º e no 6º da Constituição Federal, temos também o direito à segurança, que é dever do Estado, como mostra essa decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal:

“O direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço. É possível ao Poder Judiciário determinar a implementação pelo Estado, quando inadimplente, de políticas públicas constitucionalmente previstas, sem que haja ingerência em questão que envolve o poder discricionário do Poder Executivo.” [RE 559.646 AgR, rel. min. Ellen Gracie, j. 7-6-2011, 2ª T, DJE de 24-6-2011.]= ARE 654.823 AgR, rel. min. Dias Toffoli, j. 12-11-2013, 1ª T, DJE de 5-12-2013

Complementando, o direito a segurança pública é um dever do Estado e o mesmo deve implementá-lo por meio de políticas públicas. As políticas públicas estão no âmbito do poder discricionário do Poder executivo. Porém, o dever de prestar segurança pública decorre diretamente do texto constitucional, então é possível o Poder Judiciário determinar o Estado que coloque em prática o dever de prestar serviço relacionado à segurança pública, quando devidamente acionado.

Pela previsão constitucional, dentro da Segurança Pública temos 5 órgãos que exercem a segurança. São eles:

1. Polícia Federal
2. Polícia Rodoviária Federal
3. Polícia Ferroviária Federal
4. Polícia Civil
5. Polícia Militar e Corpos de Bombeiros militares

A relação de órgãos é taxativa, ou seja, Estados e DF não podem inserir outros órgãos já previstos no texto constitucional.

Porque vivermos em um país tão violento, muito embora tenhamos esse rol de órgãos policiais? Tais órgãos não estão sendo capazes de resolver ou conter a demanda do aumento da criminalidade ou existem outros aspectos que ultrapassam as suas

missões constitucionais? Ao se inferir essa questão, se verifica que são um conjunto de fatores, que vão desde a questão cultural, social e econômico que influenciam nesses níveis de segurança, mas o principal deles é a necessidade constante de alterações nas legislações penal e processual. Em vários aspectos a legislação acaba por criar obstáculos a uma ação mais efetiva dos agentes policiais, bem como por serem demasiadamente brandas, como a questão da progressão de pena e das audiência de custódia, tem contribuído em muito para o aumento da violência e da criminalidade.

Infelizmente ainda hoje, por questões culturais e uma maior aproximação da população com os órgãos policiais, estas não conseguem efetivamente proporcionar uma sensação de segurança, sendo que muitas vezes se imprime o receio, o medo diante aos olhos da população, o que é muito triste. Hoje assistimos estarecidos, salvo algumas exceções, órgãos policiais em todos os seus níveis sem o devido reconhecimento, preparo e as condições eficazes de combater a criminalidade, mesmo em se tratando de entes estatais mais desenvolvidos e ricos.

Assistimos e verificamos ainda nos noticiários policiais a existência de policiais corruptos, mal preparados, violentos e até mesmo se aliando à marginalidade, muito embora saibamos tratar de exceções em suas categorias, que se veem obrigados a expulsar de seus quadros. Obviamente não há de se aceitar a justificativa de que assim agem por conta dos baixos salários pagos, já que se trata de falta de caráter e por se tratarem da prática de ilícitos.

A solução a situação atual das polícias não se resumem a tão somente unificar, desmilitarizar ou criar novos órgãos policiais. Penso mais que se resume a melhoria no preparo técnico, melhores salários e condições de trabalho, além do apoio estatal e da comunidade de uma forma geral, em especial da mídia.

Primeiro deve se qualificar as policias, é preciso que as polícias sejam devidamente preparadas para as suas missões, através de treinamento, equipamento adequados e suporte legal. Ademais, desenvolver um sistema de inteligência policial que atue na prevenção para atuar e prevenir o crime e as ações do crime organizado.

Para se dar esse passo na melhoria da segurança pública é preciso **planejamento, inteligência e tecnologia.**

Segue abaixo uma tabela que, através de pesquisa, nos mostra o medo de assassinato, por região:

	Muito Medo	Pouco Medo	Nenhum Medo
Centro-Oeste	75,0%	13,4%	11,6%
Nordeste	85,8%	8,2%	6,0%
Norte	78,4%	14,0%	7,6%
Sudeste	78,4%	10,9%	10,7%
Sul	69,9%	17,3%	12,8%

Fonte: SIPS-Ipea 2010

A sensação de insegurança nas ruas se combate com **POLICIAMENTO OSTENSIVO**, com polícia **ARMADA** e **TREINADA**, que nada mais é do que a polícia presente e fazendo um trabalho preventivo ao crime. E é incrível o poder (e é nítida a diferença) que isso tem de tornar um ambiente onde era perigoso e com pessoas em atitudes suspeitas se tornar um lugar tranquilo e de família.

Como por exemplo, aqui na cidade de Assis-SP temos o Parque Ecológico “João Domingos Coelho”, conhecido como Parque Buracão, que recentemente começou a ter policiamento ostensivo mais intensivo nas tardes e no final de semana. E é incrível a mudança nas pessoas e como no ambiente: agora todos os finais de semana o parque vem a lotar com famílias, gente do bem se divertindo, sem a preocupação de ser vítimas da criminalidade.

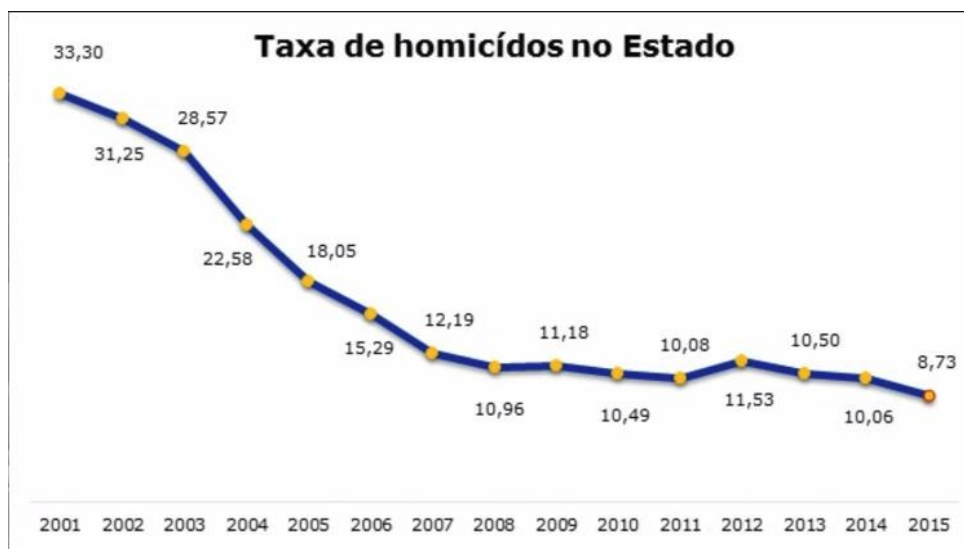
Embora sendo competência originária a repressão ao tráfico de entorpecentes, consoante o previsto no artigo 144, § 1º, II, da Constituição Federal, as polícias estaduais têm atuado incisamente nesta área, de forma supletiva, mas verifica-se que, infelizmente, todos os esforços, muito embora sem uma conjugação de ações planejadas, organizadas e valendo-se de inteligência policial, está muito aquém de resultados satisfatórios. Aliás, há notícias de que o tráfico de drogas é a segunda atividade de maior movimentação financeira no mundo, ficando atrás apenas da indústria armamentista.

Carece, pois, o país, de uma estrutura policial unificada no combate ao tráfico internacional e nacional de drogas, pelo menos no que se refere à inteligência policial, com a troca de informações e atuações conjuntas.

Além deste aspectos, outras devem ser criadas de modo a se ter tolerância zero para com o crime. Por exemplo, em São Paulo foi criado um sistema de pagamento

(bônus em dinheiro) aos policiais se os índices de criminalidade de sua região caíssem. Em alguns Estados há premiação por apreensão de armas ou de condenados foragidos e capturados.

A seguir se verifica três gráficos que apresentam dados estatísticos de homicídios no Estado de São Paulo, que revela que ações podem ser feitas de modo a diminuir radicalmente esses indicadores, quer pelas ações policiais, quer contando com a participação popular denunciando crimes e criminosos ou de outras formas. Vejamos:



Fonte: Ipea



Fonte: Ipea



Fonte: Ipea

Ao *contrario sensu*, quando nos anos 80, Leonel Brizola, então Governador do Rio de Janeiro resolveu diminuir as ações da polícia nos morros cariocas, ações estas que classificou como “truculentas” e “contrárias aos Direitos Humanos”, provavelmente contribuíram para um crescente estado de calamidade pública na questão da criminalidade, que evoluiu pela ausência de ações policiais e, principalmente, pela falta de políticas públicas naquelas comunidades.

Ou seja, chega-se a uma lógica conclusão: **MAIS** policiais e mais ações de polícia, acrescido de políticas públicas (geração de emprego, escolaridade, assistência social nas diversas áreas etc.), **MENORES** serão os índices criminais.

Outra sugestão importante é a possibilidade de que o Estado tem é de, ao invés de construir e gerenciar penitenciárias, é de fazer mais Parcerias Público-Privadas (as PPPs). Assim, se transfere a gestão e o controle para empresas particulares, ficando o Estado com a supervisão geral, de modo que economizará recursos humanos e materiais, além de evitar diversas questões negativas que vem cotidianamente ocorrente, tais como a corrupção. Em um sistema privado esta possibilidade é bem menor, já que a supervisão é bem maior e a gestão é bem mais efetiva, diferentemente dos modelos atuais de presídios existentes.

Um bom exemplo de PPP cita-se o “Complexo de Ribeirão das Neves”, localizado nesta cidade mineira, que conta atualmente em torno de 2.000 (dois mil) detentos e que nos seus quase 4 anos de existência **NUNCA** apresentou uma rebelião. O presídio fornece atividades educacionais, cursos no Programa Nacional de Acesso ao

Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), até em vagas de emprego e alguns presos realizam faculdades à distância. É um presídio bem seguro e bem moderno, com bloqueadores de sinal de celular, detectores de metais, câmeras. Com este belo exemplo, por que não ampliar essa iniciativa tão eficiente?

Agora, o que não é admissível é deixar de recolher um preso sob a alegação de que não tem mais vagas de determinado presídio (o que é um absurdo) e, assim, este se livrar solto, gerando um sentimento de impunidade e uma revolta social muito grande, em especial para a vítima.

Igualmente, a sociedade não aceita mais presos ociosos o tempo inteiro, tendo suas despesas totalmente custeada pelo cidadão, quando quem praticou o ato delituoso se beneficia de alimentação; assistência médica, dentária, psicológica, religiosa e de advogados; recebe benefício financeiro (auxílio-reclusão) superior ao salário mínimo de um trabalhador e outros itens.

Assim, atualmente há um desejo e consciência popular de que o condenado deve trabalhar e estudar, bem como custear suas despesas pessoais e reembolsar eventuais danos que venha dar causa.

Muito embora vedado constitucionalmente no Brasil, talvez o modelo de prestação de trabalhos forçados, como ocorre na China e outros países, embora inicialmente parecendo um tanto chocante e contrário aos Direitos Humanos, pode representar uma opção, mesmo que remota. Há de se considerar os custos que se tem para manter os encarcerados. Para se ter uma ideia do absurdo que as coisas são no Brasil, **um preso custa R\$ 2,4 MIL por MÊS** em quanto **UM ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO CUSTA R\$ 2,2 MIL POR ANO**, ou seja, 13 vezes o valor, o que nos parece que não tem o mínimo de cabimento.

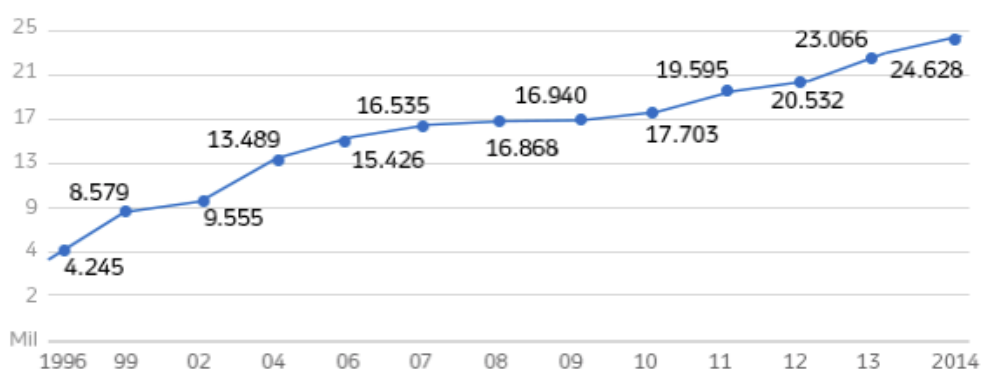
Outro ponto de destaque importante que pode influenciar na questão da Segurança Pública, principalmente sob o aspecto da prevenção geral da pena, é a tão discutida redução da maioria penal, de 18 para 16 anos, já que presumivelmente uma pessoa de 16 anos já tem consciência e discernimento suficiente para saber o que é certo o que é errado, o que é uma conduta delituosa ou não, devendo responder criminalmente pelos atos praticados, **INDEPENDENTEMENTE** do tipo de delito, em especial os considerados como Hediondos.

O maior argumento para essa questão é a reincidência contumaz da prática de delitos por parte de adolescentes, já que tem a plena consciência da impunidade

que lhes é reservada. Assim, assistimos a impune as suas ações, tais como ocorre nas praias do Rio de Janeiro, onde menores de idades fazem arrastões, furtando as pessoas que ali relaxam.

No gráfico abaixo podemos ver (estarecidos) o crescimento vertiginoso do número de adolescentes apreendidos no Brasil, revelando-nos o seu crescimento em 6 vezes, desde 1996 até 2014.

Adolescentes apreendidos no Brasil



Fonte: 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Eis uma interessante matéria a respeito desse tema:

“SÃO PAULO - Sete em cada dez atos infracionais cometidos por adolescentes na cidade de São Paulo tiveram como autor um menor entre 16 e 18 anos. A proporção foi apontada em levantamento do Ministério Público Estadual (MPE) de São Paulo com 4,4 mil casos de execução de medidas socioeducativas, de um total de 22 mil processos na capital.

Os crimes hediondos cometidos por adolescentes representam menos de 3% do total de atos infracionais – quando não se leva em consideração o tráfico de drogas. Mas, novamente, foram os jovens na faixa de 16 a 18 anos que cometeram mais desses tipos de crimes, como homicídio qualificado, estupro e latrocínio: 64,8%.”

Fonte: [Jornal Estadão](#).

Há de se destacar que o cidadão se sente extremamente revoltado, mas principalmente os policiais se sentem desprestigiados, quando da apreensão de adolescentes pela prática de ato infracional e são liberados quase que imediatamente dos órgãos policiais, muitas vezes chegando ao cúmulo de debocharem dos agentes.

Este grau de impunidade faz com que o policial se sinta desanimado, desrespeitado e sem vontade de fazer novas prisões de adolescentes, posto tamanho é o grau de impunidade. É como dizem, na linguagem policial: “estão a enxugar gelo”.

A seguir apresenta-se duas entrevistas sobre o assunto criminalidade, envolvendo profissionais da área de Segurança Pública.

“O QUE O SENHOR ACHA QUE PRECISA SER FEITO PARA MELHORAR A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO PAÍS? EM SUA OPINIÃO, QUAIS SÃO AS CAUSAS DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE? COMO O SENHOR VÊ A QUESTÃO DO POLICIAMENTO HOJE EM DIA? O QUE O SENHOR ACHA QUE PRECISA MUDAR?”

ENTREVISTADO Nº 1

No que diz respeito à Segurança Pública há de se destacar que é um tema muito complexo, posto que ela envolve os três entes administrativos (União, Estado e Municípios), cada qual com suas esferas de competências. Inicialmente, cabe então dizer

que é necessário que cada ente cumpra fielmente o que lhe compete, dentro de seus estritos limites. Ocorre que invariavelmente há invasões de competências, bem como zonas conflituosas de atribuições, gerando prejuízo para resultados satisfatórios.

As causas da criminalidade estão muito diretamente relacionadas ao nível educacional e social da comunidade, bem como na preocupação e atenção efetivamente dada à questão da segurança pública.

Sob meu ponto de vista, entendo que o atual modelo de estrutura policial estadual está totalmente ultrapassado, onde a existência de duas polícias (uma preventiva – as Polícias Militares e outra repressiva – as Polícias Cíveis) que geralmente tendem a não realizarem trabalhos em conjunto, eficazes e com continuidade, por vários motivos. Ademais, há zonas conflitantes de competência e, por vezes, inversões de papéis. Do instante da prisão até a efetiva condenação do acusado, esse caminho é longo e cheio de interrupções e falhas, beneficiando a impunidade e descrença no aparato policial e judiciário.

Ao Ministério Público, detentor da ação penal, caberia coordenar e controlar as ações de polícia (unificadas), de modo a obter os melhores resultados possíveis. Os órgãos policiais (Polícia Militar, Civil e a Técnico-Científica) deveriam compor um órgão único, sob o controle e direção do MP, visando a padronização de condutas, continuidade das ações, a extinção de rivalidades e preconceitos entre as instituições, a economia e racionalidade do emprego dos meios etc. A distância, aqui entendida sob a falta de integração, comunicação e coordenação entre os órgãos policiais e o MP colaboram significativamente para a crise no sistema de segurança pública, em especial para a sua ineficiência e a impunidade dos autores de crimes.

Entre os diversos aspectos que afetam o sistema de segurança pública, resumidamente, também há outros a serem considerados para que se obtenham melhores resultados e níveis aceitáveis em termos de sensação de segurança à comunidade:

1. A própria impunidade e/ou o sentimento dela decorrente, existente por conta dos baixos índices de resolução de autoria de crimes, em especial os mais graves, como homicídios, latrocínios, extorsão mediante sequestros e roubos, bem como pela morosidade processual. É de se preferir a aplicação de penas mesmo que mais brandas, mas que fossem aplicadas de forma mais rápidas e com rigor em seu cumprimento, do que as que se arrastam em anos para serem aplicadas, muitas vezes ensejando a prescrição penal.

2. A existência de uma extensa gama de benefícios recursais e situações processuais que protelam ou reduzem o andamento processual, bem como o imediato cumprimento das penas;

3. A corrupção existente nos órgãos policiais e judiciários;

4. A falta de meios humanos e materiais, com equipamentos e viaturas em péssimo estado de conservação, modelos ultrapassados, falta de verbas para manutenção, combustível;

5. A burocracia existente nos órgãos públicos, em especial no que diz a aquisição de equipamentos policiais, com uma legislação licitatória complexa por conta das diversas fraudes já praticadas;

6. As falhas existentes na legislação penal e processual penal e, por consequência, a diversidade de entendimentos em sua aplicação, quer na esfera policial quer judiciária;

7. A interferência política quer na nomeação, promoção, classificação e afastamento dos agentes policiais em função de suas ações. Ressalta-se que a indicação de pessoas sem formação acadêmica ou vivência policial em cargos de direção, tais como Secretários Estaduais de Segurança Pública, em muito prejudica o trabalho policial.

8. A falta de interesse da população em participar nos assuntos de segurança pública, quer por desídia ou medo, tornando a assertiva constitucional de que “Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos” uma frase ainda não cultuada;

9. O empirismo nas ações policiais, fruto da falta de contínuo e necessário treinamento e aperfeiçoamento profissional. Aqui também se inclui a falta ou ao não uso de equipamentos adequados e necessários ao desempenho das ações dos policiais, gerando afastamento e baixas no efetivo.

10. A exploração sensacionalista e promoção pessoal dos casos policiais na mídia, em especial naqueles envolvendo dignitários ou personagens famosos. A rápida resolução desses casos geralmente transmite à população que segurança é destinada ou acessível somente a esses grupos privilegiados;

11. A ausência de recursos de tecnologia de informação, ou ainda incipiente, tanto para as ações de polícia preventiva como as de persecução criminal, retardam ou impossibilitam o sucesso nas ações policiais;

12. A existência do sistema penitenciário que não consegue controlar efetivamente seus presos e tampouco lhes proporcionar a almejada reabilitação social, pela falta de recursos humanos como de materiais. Ressalta-se ainda o grande número de policiais e viaturas que diariamente são empregadas em escolta de presos, afastando-os das atividades preventivas e repressivas, propiciando uma sensação de insegurança na comunidade e aumento da criminalidade;

13. A baixa remuneração do trabalho policial e as dificuldades de ascensão em sua carreira são óbices no recrutamento, seleção e manutenção de um quadro suficiente e necessário ao desempenho das missões. Não há ainda um piso nacional da profissão, sendo que os salários das carreiras policiais variam significativamente em termos de valores de um Estado para Estado;

14. O surgimento e a expansão do chamado crime organizado, bem como a sua ramificação com outros em âmbito nacional e internacional sem uma atenção mais profunda e necessária, quer para frear suas ações quer para conter seu crescimento;

15. A falta de prestação de contas dos resultados operacionais e das ações policiais para a comunidade;

16. A distância entre os órgãos policiais e a comunidade gerada pelo medo, pela violência policial, bem como pelo contínuo descrédito transmitido pelos órgãos de comunicação em massa e a crença policial de que o cidadão nada entende de segurança, que é assunto somente da categoria.

Entrevistado: LINCOLN DE OLIVEIRA LIMA é Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Possui Doutorado e Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, Título de Especialista na área de Violência Doméstica contra Criança e Adolescente (USP), Bacharelado pelo Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Barro Branco e em Direito, pela Faculdade de Direito de Marília. É autor do livro “**Estratégias de Policiamento Preventivo**” (Triunfal Gráfica e Editora, 2011).

ENTREVISTADO Nº 2: Rudkelmo Aurélio de Oliveira, Cabo da Polícia Militar.

O maior desafio hoje quando alguém do interior ingressa na Polícia Militar do Estado de São Paulo é esse, a pessoa vai ingressar e ela vai passar anos na capital, ela vai passar anos longe de casa, isso já é um grande desafio, estar longe da família, isso é muito difícil para quem trabalha. Outro é o baixo salário, pelo que se faz nós

recebemos muito pouco. Não que a gente ganhe pouco, mas pelo o que é feito se recebe muito pouco, o salário deveria ser maior.

Dentre estar longe de casa, receber pouco, vem algumas questões do tipo a população hoje é movida por não gostar da polícia, principalmente por que a mídia faz isso, tanto pela internet e pela televisão elas tem grande poder em vender questões “fake” e em questão de manipulação. A pessoa às vezes vê uma situação na qual não é real, ela é distorcida, por que foi captada por uma imagem de celular ou uma câmera de segurança, e a forma como é passado aquilo distorce muito e a pessoa sem ter o conhecimento real da Polícia Militar acaba sendo influenciada por isso.

Mas tem o lado que é muito bom, e muito positivo, a Polícia Militar de São Paulo tem aproximadamente 100.000 (cem mil) homens, que dia após dia saem de suas casas, deixam seus lares distantes com baixos salários, com a falta de reconhecimento da população e mesmo assim com o juramento de causa pública e de se comprometer à trabalhar para a população se compromete muita das vezes em dar a sua própria vida pelo patrimônio alheio sabendo que não vai receber nem um obrigado.

Mas faz isso com amor à pátria, amor à farda, porque ser policial não é só uma questão de querer ser, por questões salariais, até mesmo porque tem muita gente hoje na polícia que é formado com nível superior e está na Polícia Militar, ou seja, teria como ter um salário superior fora, mas faz isso com amor à causa pública.

Essas são as dificuldades, mas o lado bom é que, às vezes, a gente sai de casa e vai encontrar situações assim, em que briga de casal, um simples animal solto, coisas do mais diversos gêneros e o primeiro telefone lembrado por todos será o telefone 190.

Porque em todos os lugares nos municípios de São Paulo tem algum Policial 24 horas por dia, que vai atender a população, nesse sentido. Para nós que estamos aqui há anos, hoje por ter passado por tudo isso de questões salariais, conhecimentos e etc, fica claro que fazemos isso porque gostamos.

A Polícia Militar pelo tamanho que tem e pela idade que tem, ela faz toda a diferença no nosso país, temos hoje a polícia de São Paulo que é a melhor da federação toda.

“Polícia Militar, você pode confiar.”

III - A CORRUPÇÃO: A SUA INFLUENCIA NA CRIMINALIDADE E NA SOCIEDADE BRASILEIRA.

Primeiramente, é de suma importância dizer que a criminalidade hoje é fruto da corrupção e hoje todos nós sabemos que o Brasil é um dos países mais corruptos do mundo, sendo que é também um dos maiores problemas que o país enfrenta. Não por ser só uma corrupção na área da política, mais uma corrupção que também já começa em todos os setores públicos, desde os mais baixos níveis, acrescidos ao clássico “jeitinho brasileiro”, presente na própria cultura do brasileiro.

Uma corrupção tão alta, com tanto desvio de dinheiro, que quase chega a “quebrar” o próprio país, como os casos mais famosos de corrupção que vieram à tona recentemente, como, por exemplo, o escândalo da Petrobras. Há de se ressaltar que além de outros tão graves já descobertos e propalados pela imprensa, há outros tantos que nunca chega à tona para conhecimento da população e das autoridades.

Por sermos um dos países do qual mais se paga impostos e tem uma carga tributária na qual são 33,6% do PIB Brasileiro , se vê o quão precárias são nossas instituições em se prevenir tais ocorrências de corrupção e desvios, causando muitos malefícios para a situação econômica e social. Com esse dinheiro desviado, certamente possibilitaria nosso país ser exemplo em educação, em desenvolvimento, redução da criminalidade, mas, ao contrário, ainda somos equiparados à países emergentes e que tem muito ainda à se desenvolver.

Esse dinheiro perdido, se fosse aplicado corretamente, proporcionaria também salários justos para policiais, professoras, funcionários públicos de uma forma geral, além de investimentos mais eficazes na área social.

Apurações recentes realizadas pela CGU - Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União apontou que 729 cidades brasileiras sofreram com desvio de verbas federais desde 2003, o que soma um prejuízo de 4 bilhões.

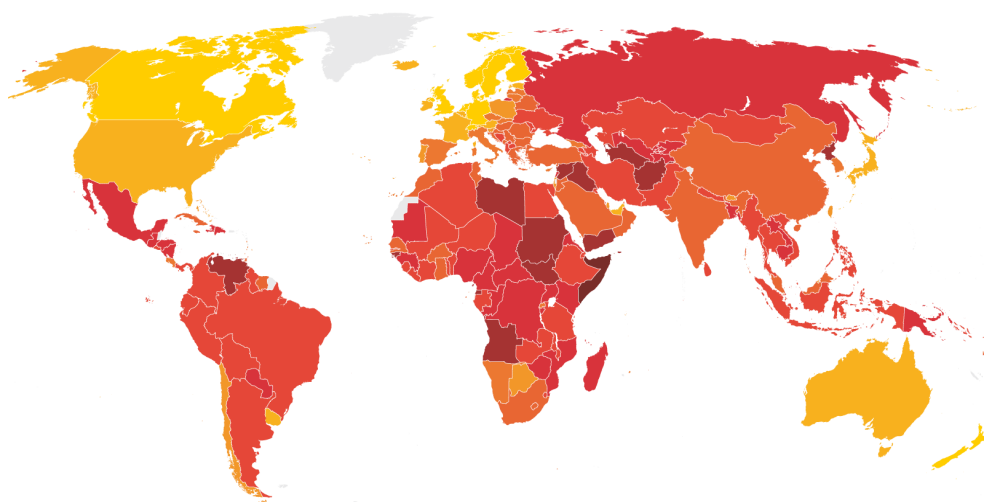
O Brasil hoje está na 96ª posição no ranking de países menos corruptos de 2017, de acordo com o índice de percepção da corrupção 2017 da Transparência Internacional. Quanto melhor a posição no ranking, menor o nível de corrupção.

Vejamos o gráfico abaixo:

Ranking da corrupção 2017

Brasil caiu 17 posições. Quanto melhor a colocação, menos corrupto é considerado o país.

Percepção de corrupção



Posição no ranking

1	Nova Zelândia	91	Timor-Leste	177	Afganistão
2	Dinamarca	96	Brasil	178	Síria
3	Finlândia	96	Colômbia	179	Sudão do Sul
3	Noruega	96	Indonésia	180	Somália

Fonte: Índice de Percepção da Corrupção 2017 da Transparência Internacional



Infográfico atualizado em: 21/02/2018

O Brasil gasta cerca 76 bilhões de reais por ano com segurança pública e esse dinheiro não tem sido suficiente para dar conta de todos os problemas afetos a essa área. Esse montante equivale a 1,4% do PIB, comparado ao Estados Unidos que gasta 1% do PIB em segurança, ou seja gasta mais e não chega perto dos EUA. O dinheiro não é suficiente, mas também há de se considerar que não é pouco montante.

Atualmente, sabe-se que os maiores valores desviados em corrupção se refere a contratos de obras realizados com empreiteiras, quando tais valores são superfaturados ou tais contratos são recheados de “aditivos”, aumentando assim o montante dos custos, permitindo ao empreiteiro repassar parte dessa propina a integrantes do poder público, sejam eles funcionários públicos ou agentes políticos, estes últimos ocupantes de cargos de chefia em estatais que foram “loteadas” em virtude do poder político que detém.

Sábias palavras de Adib Jatene, então Ministro da Saúde no governo Collor, que já dizia em 1992: "*quem faz o orçamento da República são as empreiteiras*".

O combate à corrupção no Brasil tem se mostrado ineficiente, apesar de todos os esforços realizados pelos órgãos policiais e de fiscalização do erário público. Nem mesmo com as recentes e constantes prisões de corruptos parece abalar esse antigo e persistente método de enriquecimento ilícito.

Infelizmente, mesmo com a prisão dos autores, nem todo o montante furtado consegue ser recuperado, mesmo com os chamados acordos de delação premiada. Prova disso é que de toda operação Lava Jato, levada a cargo do Ministério Público Federal e pela Polícia Federal apenas recuperou um terço de todo montante do qual foi desviado da Petrobrás, ou seja, muito pouco diante de um valor tão alto.

Em uma parceria da Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA com o Centro Nacional de Auxílio ao Servidor Público - CENASP, foi realizada uma pesquisa com 21 mil policiais que responderam que a corrupção é o maior empecilho no dia a dia do trabalho das polícias. Aqui há de considerar não apenas a corrupção das instituições públicas, como também a própria corrupção de policiais.

Falta transparência, controle de gastos, melhor controle e desempenho da gestão financeira e outras ações que dificultem a corrupção e a lavagem de dinheiro, principalmente porque há o emprego de “laranjas” (pessoas inocentes e de baixo grau cultural) com a finalidade de driblar o sistema.

Os ocupantes de cargos públicos não incentivam tanto o aprimoramento de técnicas e investigações, sendo que não existe o crime organizado envolvendo a corrupção sem que haja a participação exclusiva de membros do poder público.

O Ministério da Justiça criou em 2003 o ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, sendo que esse órgão se reúne todo ano

para traçar planos e estratégias que irão ser aplicadas no ano seguinte, a fim de prevenir ilícitos como a lavagem de dinheiro e corrupção.

É certo que o Estado precisa investir mais em peritos que atuem na área econômica e na de tecnologia da informação, de modo que propicie conhecimento suficiente para conseguir rastrear os desvios de dinheiro decorrentes da corrupção e lavagem de dinheiro, localizá-los em contas de terceiros e nas que se encontram no exterior (nos chamados “paraísos fiscais”), identificando os verdadeiros titulares.

A Controladoria Geral da União fez uma estimativa de que de cada 3 Reais que o governo destina aos municípios somente 1 Real chega a ser aplicado em prol da população. Assim, se conclui que dinheiro o país tem, mas que não é aplicado onde deveria ser e que muitas vezes nem chega no seu destinatário.

O Brasil perder anualmente 200 Bilhões de reais por ano em esquemas de corrupção, de acordo com o Ministério Público Federal. E se isso tudo não acontecesse, com certeza hoje a criminalidade seria baixa, os padrões de vida seriam altos e a qualidade de todos os serviços prestados pela União seriam de excelentíssima qualidade.

REFERÊNCIAS

CHITTÓ GAUER, Ruth Maria. **Criminologia e sistemas jurídicos-penais contemporâneos**. EDIPUC, Porto Alegre, 2010.

Política de segurança pública na sociedade brasileira sob a ótica das Políticas Públicas disponível em <https://temistoclestelmo.jusbrasil.com.br/artigos/189550129/politica-de-seguranca-publica-na-sociedade-brasileira-sob-a-otica-das-politicas-publicas>

BEATO FILHO, Cláudio. Políticas públicas de segurança e a questão policial
Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400003

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas.

Oliveira Lima, Lincoln e **Franco Nassaro**, Adilson Luís. Estratégias de Policiamento Preventivo. Triunfal Gráfica e Editora, 2011.